



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais	2
Decretos	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

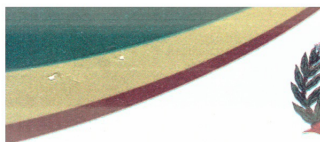
Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO Nº 32 - DE 30 DE MAIO DE 2.023

“Dispõe sobre a atualização do valor da terra nua no Município de Indiana/SP, e dá outras providências”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,

Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do valor da “Terra Nua” nos limites do Município de Indiana, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que, em consulta ao site www.iea.sp.gov.br, constatou-se que o valor da “terra nua” na categoria “terra de cultura de primeira – mediana” para a região administrativa de Presidente Prudente/SP, na qual está inserido o Município de Indiana, em R\$ 17.453,58 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, e cinquenta e oito centavos), por hectare, no exercício de 2.022.

DECRETA

Art. 1º - Fica estipulado a partir desta data, para efeito de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI “*Inter vivos*”, que o Valor da Terra Nua para imóveis rurais localizados na área do Município de Indiana, Estado de São Paulo, será de R\$ 17.453,58 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º - O valor acima referenciado será corrigido anualmente pelo Município de Indiana/SP em conformidade com o valor da “terra nua” na categoria “terra de cultura de primeira – mediana” – Região Administrativa de Presidente Prudente/SP, relativo ao último valor do ano anterior ao exercício corrente, fixado pelo Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo, disponível no endereço eletrônico www.iea.sp.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
INDIANA SP 19560-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 24 de maio de 2023

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024